



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 570/2025 - Inexigibilidade nº 083/2025

Objeto: Contratação da empresa **CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ**, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2026.

Quantidade de inscrição: 01 (um) conforme abaixo:

Vereador: Anderson Martins da Conceição.

Local: Florianópolis / SC

Período de realização do curso de capacitação: 09 a 12 de dezembro de 2025.

Contratada: **CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ nº 36.282.191/0001-79**

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 2.197,00 (dois mil, cento e noventa e sete reais).

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha - 33

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 05 de dezembro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito